



**IPMO - Instituto de Previdência  
dos Servidores Públicos do  
Município de Ourinhos**

**PORTARIA Nº 55, DE 03 DE SETEMBRO DE 2019**

*Dispõe sobre a Nomeação de Funções de Confiança do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos e dá outras providências.*

**SIMEIA CARDOSO RIBEIRO**, Diretora Presidente do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

**CONSIDERANDO** a Lei Complementar nº 1.044 de 16 de julho de 2019, que dispõe sobre a Reestruturação do Plano de Cargos, Carreiras e Vencimentos do Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Ourinhos.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear para a Função de Confiança com o início do exercício em 02 de setembro de 2019.

<b>Função de Confiança</b>	<b>FC</b>	<b>Nome</b>	<b>Matrícula</b>	<b>Cargo Efetivo</b>
Gerente de Benefícios e Controle de Expediente	FC-2	Antonio Francisco Robles	6930	Secretário Escolar

**Art. 2º.** A Divisão de Recursos Humanos deverá adotar as providências decorrentes deste ato administrativo.

**Art. 3º.** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a contar de 02 de setembro de 2019.

Ourinhos, 03 de setembro de 2019.

**Simeia Cardoso Ribeiro**  
Diretora-Presidente

Publicado no Diário Oficial do Município de Ourinhos.

Edição nº \_\_\_\_\_

Circulado em \_\_\_\_\_

Conferido por \_\_\_\_\_